



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 10/04/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 106

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 9 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Chefe da Secretaria Geral – SEGER. Ademais participaram: Flávio Augusto de Souza Pinheiro, Chefe da Divisão de Contabilidade Geral – DICOGE, Suliman Tadei de Souza, Chefe do Departamento de Contabilidade Orçamento e Finanças - DECOF, Marcelo Cantuário dos Santos Neto, Chefe da Auditoria Interna - AUDITE, Henrique Costa de Alcântara, Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio - DEAMP, Leonardo da Costa Siqueira, Chefe da Divisão de Patrimônio - DIPATI, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Analista em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel, Técnico em Geociências da SEGER, e Vitória Maria da Silva Paiva, Assistente no Gabinete da Presidência. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião, com os seguintes assuntos: **1 – Acompanhamento da Gestão do Patrimônio: 1-Inventário de Bens Móveis 2024; 2- Novo Sistema SIADS; 3- Leilões de Bens, Veículos e Embarcações sem condições de uso; Bens de Terceiros de Convênios e outros Termos – Controles, Doação à CPRM; 4- Testes de Recuperabilidade – Impairment.** Palmiro Capone mencionou que no exercício de 2023 a CPRM não realizou o inventário geral de bens, e destacou sua importância e as implicações da não realização. Recomendou aos setores responsáveis a planejarem e programarem a realização do inventário em 2024. Em seguida, solicitou um *feedback* sobre a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS. Solicitou também informações sobre o andamento das tratativas relativas à doação à CPRM, dos bens adquiridos com recursos de convênios e administrados pela CPRM, conforme previsto no termo e a programação para a realização dos testes de recuperabilidade (impairment). O chefe do DEAMP, Henrique Alcântara, explicou que no ano passado foi iniciado o processo de alienação de veículos e apresentou uma tabela demonstrando que 45 veículos foram leiloados através de uma série de processos nas unidades de Araraquara, Caeté, Feira de Santana, Goiânia, Porto Alegre e Teresina. A expectativa de arrecadação era de R\$ 450.452,91, porém este valor foi superado chegando a R\$ 1.356.600,00. Os membros do COAUD levantaram outros tópicos, como embarcações, bens passíveis de leilão ou doação, bens de terceiros, e procedimentos para baixa de bens de forma automática, sem necessidade de parecer da Consultoria Jurídica ou de outros órgãos. A seguir, o chefe da DIPATI, Leonardo Siqueira, fez uma apresentação sobre a gestão patrimonial na CPRM, onde destacou: 1) A existência de aproximadamente 50.000 bens patrimoniais distribuídos em oito Superintendências, dois Escritórios (Rio de Janeiro e Brasília), três Residências e seis Núcleos, além de Depósitos, Litotecas, Centros de Treinamento e outras instalações, e as dificuldades que tal capilaridade traz para a realização de um inventário; 2) A singularidade dos bens patrimoniais móveis, divididos em bens móveis instalados nas dependências da empresa (mobiliário, ares-condicionados, computadores de mesa, etc...), bens móveis portáteis, que são retirados e devolvidos nos depósitos institucionais pelos técnicos da empresa para campanhas de campo (medidores, leitores, veículos, gps, etc...), e bens móveis instalados fora das dependências da empresa (estações hidro meteorológicas, plataforma de coleta de

dados, etc...); 3) Que em 2019 identificou-se que a empresa estava há 10 (dez) anos sem realizar um Inventário Geral, o que afastou o colaborador do entendimento de sua responsabilidade sobre o bem patrimonial e levou a conclusão de que o sistema de controle patrimonial estava defasado e desatualizado, o que impedia o fornecimento de informações consistentes e fidedignas aos dirigentes; 4) A seguinte linha do tempo: 2020 – IGBP 2020 concluído com pendências, 2021 – IGBP 2021 concluído com pendências, 2022 – IGBP 2022 concluído com sucesso, 2023/2024 – Realização facultativa de Inventário conforme normativo interno ADM 01.02-11, e 2025 – IGBP 2025 com realização obrigatória; 5) Que de 2023 a meados de 2024 está sendo feita a regularização de bens sem Número de Registro; 6) em 2024 está sendo realizado o projeto Sucata Zero; 7) De meados de 2024 a meados de 2025 será realizado o processo do Inventário Geral; 8) Em meados de 2025, após a conclusão do Inventário, será efetuado o teste de recuperabilidade; 9) Que a CPRM já está no SIADS, tendo sido atendida a legislação federal sobre o assunto desde 2023, e que está sendo trabalhada a migração do sistema ASI para o SIADS; e 10) A gestão dos bens patrimoniais utilizará a tecnologia RFID – *Radio Frequency Identification*, já tendo sido cadastrada no SIADS uma faixa de identificadores RFID para cada unidade regional, e as etiquetas (*tags*) RFID já seriam coladas nos bens ao longo da realização do inventário. Ao final de sua apresentação, Leonardo Siqueira explicou que a realização do teste de recuperabilidade após a conclusão do Inventário Geral, prevista para meados de 2025, garantiria resultados muito mais confiáveis. Palmiro Capone sugeriu que o DEAMP, DIPATI e DICOGE realizem uma reunião remota com os auditores independentes para explicarem o cronograma para o próximo inventário e o teste de recuperabilidade, para que se evite uma ressalva no próximo balanço. Segundo Leonardo Siqueira, a ideia seria manter o sistema ASI em funcionamento até o final de 2025, quando seria avaliada a sua manutenção ou não, já que os relatórios emitidos a partir desse sistema seriam mais completos. Com relação ao cronograma para realização do inventário, apesar de compreender as ponderações feitas pelo chefe da DIPATI, Palmiro Capone e Aline Alves recomendaram que a DIPATI, com o apoio da DICOGE, AUDITE e Governança, verifiquem a aderência à legislação em vigor. Aline, sugeriu verificar a Lei 4320/1964 e a IN 205/1988, SEDAP/PR. As referidas áreas, com exceção da Governança que não tinha representante na reunião, manifestaram sua concordância com a proposta dos membros do COAUD. O chefe da DICOGE informou que contatará a TBRT Auditoria Independente para agendar uma apresentação sobre a gestão patrimonial e o cronograma para o Inventário. O COAUD, solicitou que os assuntos da pauta não abordados pelo pessoal do DEAMP, sejam encaminhados por e-mail. Palmiro Capone destacou o pedido do Presidente do Conselho de Administração, Breno Zaban, para que o COAUD acompanhasse a contratação de uma Auditoria Independente para apoiar as atividades da Auditoria Interna. Henrique Alcântara, chefe do DEAMP, mencionou ser necessário o cumprimento de algumas etapas para dar prosseguimento a tal contratação, como a elaboração do Termo de Referência da Contratação. Ressaltou que o órgão demandante é responsável por elaborar o Termo de Referência. O Analista em Geociências da SEGER, João Dias ressaltou que o interesse do Conselho de Administração é que a referida contratação auxilie as atividades da AUDITE. O Chefe da AUDITE, informou que poderá atuar como área demandante e responsável pela contratação. Marília propôs ao Chefe do DEAMP que este coloque um despacho no processo correspondente, descrevendo os principais passos para o atendimento da demanda. O chefe do DEAMP concordou com o procedimento e informou que irá apresentar o passo a passo de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos e com legislação pertinente. Sobre este assunto, o chefe do DECOF, Suliman Tadei, informou que ainda é cedo para estimar o orçamento necessário para a contratação. João Dias sugeriu ao chefe da AUDITE utilizar como modelo o Termo de Referência da COPEL, ao que Palmiro Capone sugeriu consultar também outras empresas similares. O COAUD agradeceu a presença dos chefes do DEAMP, DIPATI, DECOF e DICOGE. Dando prosseguimento a reunião, o COAUD questionou sobre o acesso aos Relatórios Trimestrais e Relatórios de Controles Internos. Marília informou que o recebimento pela SEGER e que serão encaminhados ao COAUD após a apreciação pela Diretoria Executiva.

II – Acompanhamento dos Assuntos da Auditoria Interna: O chefe da AUDITE, Marcelo Cantuário, fez uma apresentação sobre o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAIANT 2023, que objetiva demonstrar, em síntese, o resultado dos trabalhos realizados versus programados pela Auditoria Interna no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2023. O chefe da AUDITE mostrou a força de trabalho da AUDITE, comparando os exercícios de 2023 e 2024, tendo havido um decréscimo de três colaboradores no seu quadro, restando um total de cinco. Marcelo Cantuário mencionou que, de oito Serviços de Auditoria - IDs previstos no PAINT 2023, seis foram realizados, um foi reprogramado para 2024 e outro cancelado. Além disso, foram emitidos nove relatórios de

acompanhamento (*Follow-Up*), e uma Nota de Auditoria (01/2023) demandada pelo Conselho Fiscal. Assim, no exercício de 2023 foram realizados 16 serviços de Auditoria. Informou que a CGU solicitou a inclusão de um ID no PAINT de 2024 relativo ao Parecer sobre as Demonstrações Contábeis da CPRM, exercício 2023, o qual já foi elaborado. Informou ainda, que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Auditoria Interna, exigido pela CGU e item obrigatório do RAIN, ainda está sendo analisado pela Governança. Não havendo mais assuntos, os membros do COAUD agradeceram a participação de todos e deram por encerrada a reunião. A próxima reunião foi marcada para 24 de abril de 2024, às 9 horas

PALMIRO FRANCO CAPONE
Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO
Membro do Comitê de Auditoria

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 21/06/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 24/06/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências**, em 27/06/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2114026** e o código CRC **85ABB2C1**.